

BC ainda estuda propostas de conversão

O Banco Central tem vários estudos e propostas para a conversão de dívida em investimento no País, mas está aguardando uma definição de governo para colocá-las em discussão. Esta foi a informação obtida ontem de fontes credenciadas do órgão. E que, segundo os mesmos informantes, o Ministério da Fazenda e o presidente Sarney não disseram se o Brasil vai aceitar a conversão somente do principal (dívida velha) ou se os juros vencidos e não pagos serão também objeto de transformação em capital de risco. Falta dizer, ainda, os setores da economia prioritários para a conversão.

Um estudo mais recente da diretoria da área externa do BC estimou — com base em dados de 31/12/85 — que US\$ 7,17 bilhões seriam “potencialmente elegíveis para a conversão”. Esses valores englobam US\$ 4,338 bilhões de empréstimos bancários diretos ao setor privado, US\$ 1,632 bilhão em “supplier's credits” (crédito de fornecedores) e US\$ 1,2 bilhão relativos à fase III do Plano Brasileiro de Financiamento, que permite a transformação em capital de risco de parcelas dos depósitos em moeda estrangeira, no Banco Central, em nome dos credores.

Esse estudo do BC é anterior à decretação da moratória dos juros da dívida de médio e longo prazos para com os bancos comerciais privados do mundo todo. Após a suspensão dos pagamentos, o então presidente do Banco Central, Francisco Gross, e o ministro da Fazenda, Dílson Funaro, acrescentaram à parte da dívida sujeita à conversão os juros não remetidos a partir de 20 de fevereiro de 1987. Com a saída dos dois, o assunto voltou à estaca zero, e o Banco Central está esperando nova orientação das autoridades.

Segundo o estudo do BC, a conversão de dívida em investimento interno tem a virtude de transformar capital de empréstimo — que exige remuneração independentemente do desempenho da economia — em capital cujo serviço (juros) está vinculado ao desenvolvimento interno. Ou seja, enquanto o empréstimo obriga o tomador a pagar juros, mesmo que esteja em recessão, no investimento somente há retorno se o negócio prosperar e se o País estiver em franco crescimento econômico. Outra vantagem da conversão — segundo o estudo — é que “facilita eventualmente a saída de pequenos bancos do processo de renegociação”.

Entre 1983 e 1984 vigorou o estímulo fiscal para a conversão de créditos em investimentos, que consistia em crédito fiscal equivalente a 10% do valor convertido em favor da subsidiária de multinacional em operação no Brasil. Ao mesmo tempo, os títulos da dívida brasileira estavam sendo comercializados com alto deságio no Exterior, e isso forçou o governo a impor restrições na conversão, através da carta circular nº 1.125. Atualmente, são permitidos investimentos estrangeiros em bolsas de valores, por intermédio de sociedades de investimento e de fundos de condomínio, mas sob a exigência de entrada de recursos novos, sem permitir a conversão de dívida, pela cessão de créditos.